



CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Gabinete da Presidência

PORTARIA 067/2023

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS – CRF/MG, no exercício das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, respectivamente, pela Lei Federal nº 3.820/1960 e pelo Regimento Interno da Autarquia;

RESOLVE:

Artigo 1º - Alterar as Comissões de Ética que passam a ser assim compostas:

a) Primeira Comissão de Ética:

- 01) Alessandra Guimarães Diório Mól – CRF/MG nº 10.133
- 02) Euler de Oliveira – CRF/MG nº 4.311
- 03) Margarida Lilian Alves Coelho – CRF/MG nº 23.103
- 04) Thiago Lucas Lopes Ferreira – CRF/MG nº 20.225

b) Segunda Comissão de Ética:

- 01) Soraia Pedroso Pickler – CRF/MG nº 8.783
- 02) Adriana Gonçalves de Oliveira – CRF/MG nº 20.416
- 03) Dirce Inês da Silva – CRF/MG nº 9.148
- 04) Renata Alexandra Minelli Silva – CRF/MG nº 38.681


c) Terceira Comissão de Ética:

- 01) Fernanda Rezende – CRF/MG nº 35.730
- 02) Giuliano César Silveira – CRF/MG nº 11.991
- 03) Jefferson Fernandes Soares – CRF/MG nº 36.588
- 04) Jonas Rodrigues – CRF/MG nº 6.840

Artigo 2º - O mandato dos membros das Comissões de Ética será igual ao da Diretoria em exercício e o Presidente de cada comissão será escolhido por seus membros, nos termos dos parágrafos 1º e 2º, do Artigo 3º, da Seção II da Resolução nº 724/2022 do CFF.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura e revoga a Portaria nº 108/2022 e as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência do Conselho Regional de Farmácia do Estado de Minas Gerais, em 22 de junho de 2023.


FARM. JÚNIA CÉLIA DE MEDEIROS
Presidente

Homologada na 6ª Reunião Plenária Ordinária, realizada em 23 de junho de 2023.

Sede
Rua Rodrigues Caldas, 493 - Santo Agostinho | CEP 30190-120 | Belo Horizonte - MG
Telefone: (31) 3218 1000 | www.crfmg.org.br

